





## MERCADOS



## Bolsa vai ao maior nível desde 14/2, em alta de 2,64%

LUIZ EDUARDO LEAL/AE

A Bolsa de Valores de São Paulo (Bovespa) emendou sequência vencedora nas três últimas sessões, o que assegurou ganho de 3,14% para o índice na semana, no que foi seu melhor desempenho desde o intervalo entre 5 e 9 de agosto, quando havia avançado 3,78%. Nesta sexta-feira, o Índice Bovespa (Ibovespa) oscilou dos 125.646,73 aos 129.194,14 pontos, saindo de abertura aos 125.646,73 pontos. No fechamento, sustentou alta de 2,64%, aos 128.957,09 pontos, após ganho de 1,43% na sessão anterior - e, como na quinta-feira, mostrando o maior avanço diário desde 14 de fevereiro (+2,7%).

O giro desta sexta-feira foi a R\$ 27,3 bilhões. No mês, o Ibovespa sobe 5,01% e, no ano, 7,21%.

O dia foi de recuperação em Nova York ao final de uma semana negativa por lá - com perdas na faixa de 2,27% (S&P 500) a 3,07% (Dow Jones), apesar de alta entre 1,65% (Dow Jones) e 2,61% (Nasdaq) na sessão desta sexta -, após o Ibovespa já ter mostrado descolamento na quinta-feira, para cima.

A B3 registrou volume financeiro médio diário de R\$ 25,714 bilhões em fevereiro deste ano. Embora em queda de 1,2% na comparação com o mesmo mês de 2024, houve, em relação a janeiro, crescimento de 9,1%, conforme dados da B3. Com volume diário no mercado à vista de ações a

R\$ 24,850 bilhões na média de fevereiro, houve queda de 0,4% na comparação de ano, mas avanço mensal de 9,7%.

Destaques para as blue chips, como Vale (ON +3,28%), Petrobras (ON +3,90%, PN +3,08%) e Itaú (PN +3,25%). Na ponta ganhadora, Automob (+16,67%), Magazine Luiza (+13,48%) e CSN (+11,82%). No lado oposto, Natura (-29,94%) em forte queda após decepção do mercado com os resultados do quarto trimestre, seguida por Azzas (-10,42%) e LWSA (-4,33%). "Na sessão, houve forte avanço do minério na China, o que favorece Vale, e algum alívio nas tensões comerciais em torno dos Estados Unidos", diz Ian Lopes, economista da Valor Investimentos. Em Dalian, o ganho para o contrato futuro mais negociado foi de 2,32%, a US\$ 109,59 por tonelada.

## DÓLAR

O dólar apresentou queda firme nesta sexta-feira, e voltou a fechar abaixo da linha de R\$ 5,75, em pregão marcado por forte valorização de divisas emergentes e de países exportadores de commodities. O real apresentou o melhor desempenho entre as principais moedas globais.

A moeda norte-americana encerrou a sessão em baixa de 0,98% em relação ao real, cotada a R\$ 5,7433. A divisa termina a semana com perdas de 0,81% e desvalorização de 2,92% nos seis primeiros pregões de março.

## JANEIRO

# Contas públicas registram superávit de R\$ 104 bilhões

LUCIANO NASCIMENTO/ABRASIL

O setor público consolidado - formado por União, Estados, municípios e empresas estatais - registrou, em 2024, um superávit primário de R\$ 104,1 bilhões em janeiro de 2025, informou nesta sexta-feira o Banco Central (BC). O resultado representa uma melhora em relação ao mesmo mês do ano passado, quando o resultado foi superavitário em R\$ 102,1 bilhões.

Segundo o BC, no mês de janeiro, o Governo Central - Tesouro Nacional, Previdência Social e Banco Central - registrou superávit de R\$ 83,1 bilhões, enquanto os governos regionais registraram superávit de R\$22,0 bilhões. As empresas estatais tiveram déficit de R\$ 1 bilhão.

No acumulado de 12 meses, o déficit primário foi de R\$ 45,6 bilhões em janeiro, o que equivale a 0,38% do Produto Interno Bruto (PIB).

O BC disse ainda que os juros nominais do setor público consolidado somaram R\$ 40,4 bilhões em janeiro, ante os R\$ 79,9 bilhões registrados em janeiro de 2024.

Contribuiu para a redução do resultado das operações de swap cambial que registraram um ganho de R\$ 36 bilhões em janeiro, ante uma perda de R\$ 10 bilhões em janeiro de 2024.

No acumulado em 12 meses, os juros nominais alcançaram 7,67% do PIB em janeiro de 2025, ficando em R\$ 910,9 bilhões. Para efeito de comparação, nos doze meses até janeiro de 2024, o resultado foi de R\$

745,9 bilhões (6,77% do PIB).

Com isso, o resultado nominal do setor público consolidado, que inclui o resultado primário e os juros nominais apropriados, foi superavitário em R\$ 63,7 bilhões em janeiro. No acumulado em 12 meses, o déficit nominal alcançou R\$ 956,5 bilhões (8,05% do PIB), ante déficit nominal de R\$ 998,0 bilhões (8,45% do PIB) em dezembro de 2024.

A Dívida Líquida do Setor Público (DLSP) ficou em R\$ 7,2 trilhões em 2024, o equivalente a 60,8% do PIB.

"Esse resultado refletiu, sobretudo, os impactos do superávit primário (redução de 0,9 p.p. [ponto percentual]), do efeito da variação do PIB nominal (redução de 0,4 p.p.), da valorização cambial de 5,8% (aumento de

0,7 p.p.) e dos juros nominais apropriados (aumento de 0,3 p.p.)", disse o BC.

## DÍVIDA BRUTA

Em relação à Dívida Bruta do Governo Geral (DBGG) - que compreende o governo federal, o INSS e os governos estaduais e municipais - o resultado atingiu 75,3% do PIB, ficando em R\$ 8,9 trilhões em janeiro, uma redução de 0,8 p.p. do PIB em relação ao mês anterior.

"Essa evolução no mês decorreu, principalmente, dos resgates líquidos de dívida (redução de 0,8 p.p.), da variação do PIB nominal (redução de 0,5 p.p.), do efeito da valorização cambial (redução de 0,3 p.p.) e dos juros nominais apropriados (aumento de 0,7 p.p.)", informou a autoridade monetária.

## MONTADORAS

## Indústria produz 392,9 mil veículos no 1º bimestre, alta de quase 15%

FLÁVIA ALBUQUERQUE/ABRASIL

A produção de veículos automotores registrou alta de 14,8% nos dois primeiros meses de 2025, ao alcançar as 392,9 mil unidades, de acordo com os dados divulgados nesta sexta-feira pela Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores (Anfavea). Segundo análise da entidade, parte dessa elevação é reflexo da recuperação dos volumes de exportações no início de ano.

"E esse bom desempenho dos embarques está associado ao crescimento de 172% nos envios de veículos para a Argentina no primeiro bimestre. Ao todo, 76,7 mil unidades saíram do Brasil neste ano, 55% a mais que nos dois primeiros meses de 2024, sendo 62% desse montante para o país vizinho", destaca a Anfavea.

Dentro do país, as vendas subiram 19%, ao atingir 356,2 mil unidades no primeiro bimestre do ano.

Segundo o presidente da Anfavea, Márcio de Lima Leite, é preciso destacar o aumento contínuo da participação dos veículos importados, que está acima dos 21% do volume de vendas. "Desde 2012 não havia uma presença tão grande de modelos estrangeiros nas vendas, e boa parte dessa elevação se deve a veículos de fora do Mercosul, em especial os eletrificados chineses", afirmou.

## VEÍCULOS PESADOS

Segundo o balanço, o segmento de ônibus foi um dos que mais cresceram no primeiro bimestre, com 3,7 mil unidades emplacadas e 4,3 mil produzidas, elevação de 50% e 11% sobre o mesmo período do ano passado, respectivamente. "Os motivos para essa aceleração são as entregas dentro do programa Caminho da Escola e o reacquecimento do transporte municipal", explica a Anfavea.

## 11 ESTADOS

## Amazon e Latam Cargo fecham acordo para acelerar entregas

JÚLIA PESTANA/AE

A Amazon Brasil e a Latam Cargo Brasil Amazon e Latam Cargo fecharam um acordo para acelerar entregas de produtos em 11 estados de três regiões brasileiras (Norte, Nordeste e Centro-Oeste). Com isso, será possível reduzir para até dois dias o prazo de envio de pacotes comprados na Amazon Brasil.

Os pacotes serão transportados no compartimento inferior das aeronaves de passageiros da Latam Airlines Brasil e também em aeronaves cargueiras da Latam Cargo, a partir do Aeroporto de Guarulhos, em São Paulo.

Os destinos serão Fortaleza (CE), Aracaju (SE), João Pessoa (PB), Natal (RN), Maceió (AL), Recife (PE), Salvador (BA), Manaus (AM), Palmas (TO), Belém (PA) e Cuiabá (MT).

Para o responsável pela área de Transporte Aéreo da

Amazon no Brasil, Alex Cristiano de Paula, o plano para 2025 busca o aumento da sua capacidade de atendimento em locais estratégicos, incluindo a abertura de novos polos logísticos e aumento das capacidades de transporte. "Alcançamos isso através de uma visão de crescimento de longo prazo, aperfeiçoando constantemente e trabalhando com parceiros e especialistas locais de excelência, como a Latam" afirmou.

Já o diretor da Latam Cargo Brasil, Otávio Meneguette, afirmou que a empresa está atenta às demandas do mercado e busca fazer um atendimento ágil e seguro na logística em um país continental como o Brasil. "Fazer parte da cadeia do e-commerce demonstra nosso compromisso e capacidade em democratizar a logística rápida a todo País, encurtando tempo e distâncias", disse.

## MARCA HISTÓRICA

## Comércio global bateu recorde de US\$ 33 tri em 2024, mostra Unctad

PEDRO LIMA/AE

O comércio global atingiu um recorde histórico de US\$ 33 trilhões em 2024, com crescimento de 3,7% em relação ao ano anterior, impulsionado principalmente pelo setor de serviços e pelo desempenho das economias em desenvolvimento. Os dados foram divulgados pela Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento (Unctad), que alerta para a desaceleração no segundo semestre e a incerteza em 2025, devido a mudanças nas políticas globais.

Segundo a Unctad, os serviços foram o principal motor do crescimento, com alta de 9% no ano, adicionando US\$ 700 bi-

lhões ao valor total - quase 60% do crescimento global. O comércio de bens cresceu 2%, contribuindo com US\$ 500 bilhões.

A maioria das regiões registrou crescimento positivo, exceto Europa e Ásia Central. Setores como agronegócio, tecnologia da comunicação e transporte tiveram ganhos, enquanto energia, vestuário e extrativos desaceleraram.

No entanto, o ritmo de crescimento desacelerou no segundo semestre. No quarto trimestre, o comércio de bens cresceu menos de 0,5% sobre o trimestre anterior, e os serviços avançaram apenas 1% na mesma base de comparação. A inflação do comércio global ficou próxima

de zero, com preços dos bens estabilizados no último trimestre, indicando que os efeitos da alta inflação pós-pandemia chegaram ao fim.

As economias em desenvolvimento superaram as desenvolvidas em 2024, com importações e exportações crescendo 4% no ano e 2% no quarto trimestre sobre o anterior, impulsionadas principalmente pelo Leste e Sul da Ásia. O comércio Sul-Sul expandiu-se 5% no ano e 4% entre o terceiro e o quarto trimestre. China e Índia superaram as médias globais, enquanto Rússia, África do Sul e Brasil tiveram desempenho fraco na maior parte do ano, com alguma melhora no quarto trimestre.

Já as economias desenvolvidas tiveram comércio estagnado, com importações e exportações praticamente planas no ano e queda de 2% no último trimestre. Os desequilíbrios comerciais de bens se ampliaram, com o déficit dos EUA com a China atingindo US\$ 355 bilhões, aumento de US\$ 14 bilhões no quarto trimestre, e o déficit com a União Europeia (UE) subindo US\$ 12 bilhões, para US\$ 241 bilhões.

A Unctad ressalta que, embora o comércio global permaneça forte, a incerteza para 2025 é significativa, com mudanças políticas e econômicas globais criando um cenário desafiador para o próximo ano.

## Nota

### PARA A FIESP, NEGOCIAÇÃO COM TRUMP É CAMINHO MAIS SEGURO PARA O BRASIL

A Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp) defendeu nesta sexta-feira, o diálogo, e não a retaliação como o "caminho mais seguro" para o Brasil diante das tarifas que estão sendo anunciadas pelo governo dos Estados Unidos. A entidade diz que está acompanhando a política comercial do presidente Donald Trump com preocupação, citando possíveis impactos negativos na produção e no emprego no Brasil, além de prejuízos

para os próprios consumidores americanos. "Neste momento de crescente incerteza a Fiesp apoia a opção adotada pelo governo brasileiro de priorizar o diálogo, com vistas à construção de alternativas negociadas para essa situação que prejudica ambos os países", disse a Fiesp em nota oficial. O contexto atual, emenda a entidade, pede serenidade e engajamento constante entre os setores público e privado, em prol do relacionamento econômico e comercial entre Brasil e Estados Unidos. A Fiesp lembra que no primeiro mandato de Trump os países foram capazes de encontrar, via negociação, soluções mutuamente benéficas.

Diário do  
**Acionista**

Tels.: (21) 99122-4278 / (11) 2655-1899

Diário do  
**Acionista**

www.diariodoacionista.com.br

Administração, redação e departamento comercial

Rio de Janeiro

Av. Presidente Vargas, 962, sala 908  
Centro - Rio de Janeiro - CEP: 20071-002  
Tel.: (21) 99122-4278-Claro

São Paulo

Rua Olimpíadas, 205 - 4º andar  
Vila Olímpia - São Paulo - CEP: 04551-000  
Tel.: (11) 2655-1899

## Administração - Redação

CESAR FIGUEIREDO - Diretor

FELIPE SOARES - Diretor

PAULO DETTMANN - Editor Chefe

HAROLDO PAULINO - Diagramação

redacaodiariodoacionista@gmail.com

PUBLICIDADE: publicidade@diariodoacionista.com.br

REDAÇÃO: diariodoacionista@gmail.com

SERVIÇOS NOTICIOSOS: Agência Estado e Agência Brasil

**ANJ** ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNALIS



ACESSE NOSSO SITE

CNI

# Faturamento da indústria cresce 3,3% em janeiro

Embalada pelo aquecimento da produção e do consumo, o faturamento real (descontada a inflação) da indústria de transformação cresceu 3,3% em janeiro, divulgou nesta sexta-feira a pesquisa Indicadores Industriais, da Confederação Nacional da Indústria (CNI). Em relação a janeiro do ano passado, o faturamento subiu 12,8%.

Segundo a CNI, a demanda por bens industrializados continua alta, o que se reflete no faturamento. A entidade, no entanto, adverte que será difícil manter esse ritmo por causa da desa-

celeração da economia provocada pelo aumento dos juros.

O número de horas trabalhadas na produção cresceu 1,9% em janeiro na comparação com dezembro, revertendo a queda de 1,4% nos dois meses anteriores. Em relação a janeiro de 2024, o indicador acumula alta de 5,4%.

A utilização da capacidade instalada (UCI) manteve-se em 78,2% em janeiro na comparação com dezembro, na série livre de efeitos sazonais (sem oscilações típicas da época do ano). Em relação a janeiro do

ano passado, a UCI caiu 0,8 ponto percentual.

O bom desempenho da indústria, no entanto, não se reflete com tanta intensidade no mercado de trabalho. Em janeiro, o número de postos de trabalho ativos no setor cresceu apenas 0,1%. A massa salarial caiu 0,3%, e o rendimento médio do trabalhador industrial caiu 0,8%. Segundo a CNI, a expectativa é de interrupção da alta do emprego industrial por causa do aumento dos juros.

Na comparação com janeiro do ano passado, o desempenho

do mercado de trabalho na indústria é melhor. O total de postos de trabalho ativo subiu 2,4%. No entanto, a massa salarial real (descontada a inflação) recuou 1,8%, e o rendimento médio real do trabalhador industrial caiu 4%.

Realizada desde 1992 em parceria com as Federações Estaduais das Indústrias, a pesquisa Indicadores Industriais identifica, mensalmente, a evolução de curto prazo da atividade da indústria de transformação. Os estados pesquisados respondem a mais de 90% do produto industrial brasileiro.

IMPOSTO DE RENDA

# Fux vota para manter limite para dedução de despesas com Educação

LAVÍNIA KAUCZ/AE

O ministro Luiz Fux, do Supremo Tribunal Federal (STF), votou para manter os limites para a dedução de despesas com Educação do Imposto de Renda (IR). Ele é relator do caso.

A estimativa de impacto para os cofres públicos, caso o Supremo acolha a ação, é de R\$ 115 bilhões, de acordo com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

O julgamento começou nesta sexta-feira, no plenário virtual e vai até a próxima sexta-feira. Para Fux, o direito à educação "não assegura um patamar determinado de despesas como parcelas dedutíveis da base de cálculo do imposto sobre a renda".

Ele ainda afirmou que a ação tem o "potencial de causar consequências mais nocivas à educação, ao diminuir os recursos que financiam a educação pública e possibilitar a maior dedução àqueles que possuem maior poder econômico".

A ação foi ajuizada pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (CFOAB) em 2013 e aponta a incapacidade do poder público de atender toda a demanda na-

cional de Educação.

Para a entidade, os custos com escolas particulares e instituições de ensino superior da rede privada são muito superiores ao limite da dedução, atualmente em R\$ 3.561,50.

Em uma avaliação inicial, a Advocacia-Geral da União (AGU) disse ao Supremo que o impacto financeiro da ação seria de cerca de R\$ 50 bilhões por exercício, ou seja, poderia chegar a R\$ 250 bilhões se uma eventual decisão desfavorável retroagir para os últimos cinco anos.

Depois, em 2013, a AGU informou que a Receita fez um novo cálculo, segundo o qual o impacto da ação seria de R\$ 1,2 bilhão por exercício para a alíquota média de 8,56%. Para a alíquota de 27,5%, tal impacto seria cerca de R\$ 3,8 bilhões por exercício. A estimativa de R\$ 115 bilhões na LDO, contudo, não foi alterada. A AGU foi questionada sobre a diferença, mas não respondeu até a publicação desta nota.

De acordo com o último censo escolar, realizado em 2023, 33,2% das crianças em idade escolar estão matriculadas na rede privada, um total de 9,4 milhões de alunos.

## Nota

### ANFAVEA: ESTUDO SOBRE DUMPING DE CARROS CHINESES DEVE SER CONCLUÍDO EM MESES

A Anfaeva, entidade que representa as montadoras instaladas no País, informou nesta sexta-feira, que os estudos contratados para apurar se existe concorrência desleal de carros chineses no mercado brasileiro devem ser concluídos nos próximos meses. "Estamos com estudos contratados, com especialistas que estão fazendo todas as análises. O estudo não é simples", comentou o presidente da Anfaeva, Márcio de Lima Leite. A conclusão desses estudos pode dar origem a um pedido de investigação sobre prática de dumping ou subsídios dos carros chineses, que têm ganhado mercado e incomodado os fabricantes nacionais. O presidente da Anfaeva detalhou que estão sendo avaliados diversos segmentos, incluindo, além de automóveis, máquinas agrícolas. "Temos tido muita cautela de apresentar algo que seja bastante sólido, e isso é o que vai acontecer nos próximos meses". Leite voltou a cobrar também urgência na recomposição imediata das alíquotas cheias de importação, para 35%, sobre carros híbridos e elétricos. Ele frisou que as barreiras comerciais levantas pelo mundo, em especial pelos Estados Unidos, podem levar a um desvio do comércio a mercados como o Brasil. "Não dá para imaginar não ter essa antecipação de alíquotas já de imediato. Nossa expectativa é que ter uma resposta positiva bem rápida. O Brasil, com todo o investimento que está sendo feito, não pode conviver com uma situação como essa. Isso é entregar os empregos brasileiros para fora do país. Isso é impensável, inadmissível", declarou o presidente da Anfaeva.

2024

# Lucro da Eletrobras sobe mais de 136% e ultrapassa os R\$ 10 bilhões

DOUGLAS CORRÊA/ABRASIL

O lucro financeiro da Eletrobras em 2024 foi de R\$ 10,4 bilhões, superior em 136% ao registrado no balanço do ano anterior. O Conselho de Administração aprovou a maior distribuição de remuneração aos acionistas da história. São R\$ 4 bilhões em dividendos — considerando os intercalares pagos, de R\$ 2,2 bilhões — referentes a 41% do resultado do exercício de 2024. A Eletrobras foi privatizada em 2022.

"A Eletrobras é hoje uma empresa focada em conquistar clientes e catalisar negócios a

partir de energia limpa e renovável. Nosso objetivo é acelerar ainda mais os ganhos de eficiência e segurança dos ativos para oferecermos retornos sustentáveis ao longo do tempo", afirmou o presidente da Eletrobras, Ivan Monteiro.

A retomada de investimentos teve destaque no ano passado, chegando a R\$ 7,7 bilhões, com ênfase na modernização das usinas hidrelétricas e na gestão desses ativos, assim como nos reforços e melhorias de linhas de transmissão. São 234 projetos de reforço e melhorias de grande porte em transmissão, com investimentos de R\$ 3,3 bilhões,

contribuindo com a segurança energética do país.

O foco em resiliência e eficiência operacional também marcou a participação da empresa nos leilões promovidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), onde foram arrematados quatro lotes com investimentos estimados de R\$ 5,6 bilhões.

Os investimentos da companhia priorizam projetos como as obras de revitalização do sistema de transmissão em corrente contínua de alta-tensão de Itaipu, com recursos estimados em R\$ 1,9 bilhão; e a Transnorte Energia, linha de transmissão de

724 km que conecta Manaus a Boa Vista, integrando o estado de Roraima ao Sistema Interligado Nacional (SIN), com investimentos previstos de R\$ 3,3 bilhões.

De acordo com Ivan Monteiro, neste ano a Eletrobras seguirá investindo em ritmo elevado e ampliará os esforços para que o foco em clientes ganhe relevância em suas operações. Segundo ele, a consolidação das transformações pós-privatização permitirá que a gestão da empresa dê ênfase cada vez maior no crescimento e ganhos de eficiência nos próximos anos.

#### EMIÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

SPE Campinho Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ nº 37.630.796/0001-76, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SMDU, através do processo EIS-PRO-2023/09763.05 a Licença Municipal Simplificada de Habitação - EIS-LSH-2024/00036, para Construção de Grupamento Residencial Multifamiliar, sito à Estrada do Campinho, lote 01 da quadra B e do PAL 50.086, Campo Grande/RJ.

#### EMIÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

Padre Decaminada Empreendimento Imobiliário SPE Ltda, CNPJ nº 50.771.090/0001-92, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SMDU, através do processo EIS-PRO-2024/06304.03 a Licença Municipal Prévia e de Instalação - EIS-LPI-2024/00055, para Projeto de Construção de Habitação Multifamiliar, sito à Avenida Padre Guilherme Decaminada, lote 01 do PAL 47.764, Santa Cruz/RJ.

#### EMIÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

SPE Campinho Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ nº 37.630.796/0001-76, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SMDU, através do processo EIS-PRO-2023/09556.04 a Licença Municipal Simplificada de Habitação - EIS-LSH-2024/00034, para Construção de Grupamento Residencial Multifamiliar - programa "minha casa, minha vida", sito à Estrada do Campinho, lote 01 da quadra F do PAL 50.086, Campo Grande/RJ.

#### COMARCA DA CAPITAL 16º

EDITAL DE CITAÇÃO com prazo de 20 dias: A Drª Adriana Sucena Monteiro Jara Moura, Juiz de Direito da 16ª Vara Cível da Comarca da Capital - RJ, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que pelo presente cita ESPÓLIO DE OLÍVIA BARBOSA FERREIRA CAGNIN, CPF n. 443.457.207-53 e EVENTUAIS HERDEIROS que encontrem-se em local incerto e não sabido, nos autos da Ação Sumária de Adjudicação Compulsória nº 0919791-82.2024.8.19.0001, proposta por EDUARDO MARINHO DOS SANTOS em face de ESPÓLIO DE OLÍVIA BARBOSA FERREIRA CAGNIN, que aduz em resumo: Em 15 de Julho de 1991, o extinto Sr. Sérgio Augusto dos Santos, que vem a ser o genitor dos autores, através da Escritura de Promessa de Compra e Venda lavrada perante o 10º Ofício de Notas do Rio de Janeiro, registrada no Livro nº 4693, às fls. 170, contraiu a aquisição, em caráter irrevogável e irretroatável, do imóvel situado nesta cidade à Travessa Cassiano, nº 7, Apartamento 102, da Casa 07, Santa Teresa, figurando como promitente vendedor a Sra. Olívia Barbosa Ferreira Cagnin, permanecendo na posse do bem desde então. A cadeia dominial do imóvel referido, deve ser destacado que o referido bem foi objeto de inventário judicial dos bens deixados pelo falecimento de Sérgio Ferreira Cagnin, e foi adjudicado em favor de sua única herdeira a Sra. Olívia Barbosa Ferreira Cagnin, que tramitou no Juízo da 01ª Vara de Órfãos e Sucessões da Capital - RJ, certo que a carta de adjudicação em favor da promitente vendadora foi dada e passada pelo Juízo em 21 de Janeiro de 1992 e registrada na matrícula do imóvel em 05 de Novembro de 2004. De acordo com a Cláusula 1ª da Escritura de Promessa de Compra e Venda, restou acordado o valor de Cr\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil cruzeiros), sendo certo que o genitor dos autores aportou o valor de Cr\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil cruzeiros) a título de sinal na data de assinatura do referido documento, bem como a quantia de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros) através de nota promissória vencível em 10 de agosto de 1991. Outrossim, o saldo de 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) seriam adimplindo no ato da assinatura da escritura definitiva. Ocorre que a promitente vendadora, apesar do genitor dos requerentes ter antecipado o valor do saldo remanescente à época, simplesmente desapareceu, certo que não procedeu à realização da escritura definitiva de compra e venda. Neste ínterim é preciso ressaltar que na escritura de compra e venda resta demonstrado o pagamento das parcelas ali descritas com exceção do saldo remanescente que representava cerca de 15% do valor da transação e que foram adimplidos pelo genitor dos autores 1/2 https://trj.pje.jus.br/1g/ConsultaPublica/DetalheProcessoConsultaPublica/documentoSemLoginHTML.seam?ca=c538cc053b29527a13114f02994... 29/01/2025, 16:19 : Processo Judicial Eletrônico posteriormente, contudo, com o decorrer do tempo o comprovante deste pagamento extraviou-se. É de suma importância destacar que, passado mais de 32 (trinta e dois) anos após a celebração da promessa de compra e venda e imissão do genitor dos autores na posse do imóvel, bem como o adimplemento das obrigações por parte do promitente comprador, a promitente vendadora não procedeu à outorgada a escritura definitiva do imóvel diante de seu desaparecimento. Ocorre que no ano de 25 de Outubro de 2019, sem que houvesse a regularização da situação do imóvel, o Sérgio Augusto dos Santos a veio a falecer, consequentemente houve a abertura dos procedimentos sucessórios para efetivar a transmissão dos bens de sua propriedade para seus legítimos herdeiros. Saliente-se que o direito e ação referente ao bem objeto da presente foi devidamente partilhado aos autores através de Escritura Pública de Inventário Extrajudicial lavrada perante o 17º Ofício de Notas da Capital - RJ, figurando como herdeiros os autores da presente demanda Assim, apesar possuírem o legítimo direito sobre o bem, os autores não conseguem realizar a transferência do imóvel para seu nome, diante da impossibilidade de obter a escritura definitiva de compra e venda que não foi outorgada por culpa da promitente vendadora que desapareceu, apesar de ter recebido a integralidade dos valores. Diante de todo o exposto, requer seja o representante legal do Espólio réu citado por edital: Seja a presente demanda julgada procedente deferindo a adjudicação do imóvel situado na Travessa Cassiano, nº 7, Apartamento 102, da Casa 07, Santa Teresa, caracterizado na matrícula n.º 122781 do Cartório do 9º Ofício do Registro de Imóveis desta cidade, aos requerentes, valendo a Sentença de procedência como título aquisitivo definitivo, constituindo-se em título hábil para transcrição no RGI competente, bem como determine a expedição da respectiva Carta de Adjudicação ) Requer, ainda, a condenação da ré ao pagamento de custas e Honorários de Sucumbência em 20% (vinte por cento) do valor da causa. Ciente e advertido os Réus do prazo de 15 dias para responder à mencionada ação, fazendo-lhe, outrossim, a advertência de que não sendo contestada, presumir-se-ão aceitos, como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na petição inicial. Na forma do art. 257, IV do NCPC, fica advertido o executado que na ausência de manifestação será nomeado a Curadoria Especial. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, foi expedido o presente, publicado e afixado na forma da Lei. Sede do Juízo na Av. Erasmo Braga n. 115, Sala 216-C. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, em 16/01/2025. Eu, Vanessa Lisboa Martins, mat. 01/22146, mandei datilografar e subscrevo. Ass. Adriana Sucena Monteiro Jara, Juíza de Direito.

#### FAMI PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 42.152.763/0001-06 – NIRE 33.3.0034236-2

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da FAMI PARTICIPAÇÕES S.A. ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), nos termos do Art. 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), no dia 24 de março de 2025, às 11:00 horas, a ser realizada de forma presencial, na sede da Companhia, localizada no Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Atlântica, n.º 1.130, ENT N. 1, 16º andar, SUP. CL. 80.648, Copacabana, CEP 22.021-000, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) aprovar a assinatura do 1º Aditivo do Acordo de Investimentos celebrado pela Companhia e pela Hollander Consulting LLC.; (ii) o cancelamento de Bônus de Subscrição emitido pela Companhia, (iii) a conversão de ações ordinárias em ações preferenciais; e (iv) ratificar a transferência de ações.

Rio de Janeiro, 14 de março de 2025.

**SAMY BOTSMAN**

Presidente do Conselho de Administração da Fami Participações S.A.

#### COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS

#### FUNÇÃOÁRIOS DO GRUPO JAL LTDA

CNPJ n.º 05.548.335/0001-62 - NIRE JUCERJ/A n.º 33.4.0004331-6

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

O Diretor Presidente da Cooperativa no uso das atribuições, que lhe confere o Estatuto Social, convoca os seus 24 (vinte e quatro) delegados efetivos, que representam os 2.589 (dois mil, quinhentos e oitenta e nove) associados, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, que se realizará de forma presencial na Avenida Automóvel Clube, n.º 990 - Centro - São João de Meriti - RJ, no dia 16 de abril de 2025, obedecendo aos seguintes horários e quorum para sua instalação, sempre no mesmo local, cumprindo assim o que determina o Estatuto Social: 1 - Em primeira convocação às 15 horas, com a presença de dois terços do número total de delegados; 2 - Em segunda convocação às 16 horas, com a presença de metade mais um do número total de delegados; 3 - Em terceira e última convocação às 17 horas com a presença mínima de dez delegados seccionais, para deliberar sobre os seguintes assuntos, que compõem a ordem do dia: **Assembleia Geral Ordinária:** 1) Prestação de contas do exercício de 2024; 2) Destinação das sobras apuradas; 3) Fixação do valor dos honorários, das gratificações e da cédula de presença dos membros estatutários; 4) Roteiro das despesas; 5) Utilização do FATES; b) Assuntos de interesse geral. **Assembleia Geral Extraordinária:** 1) Reforma do Estatuto Social para atualização e adequação às novas normas previstas na Resolução CMN 5.131, de 25/04/2024, no Capítulo VI, Seção I - Das Assembleias Gerais, no seguinte artigo e seus parágrafos: Art. 21, §3º - Inclusão da área de admissão; Art. 21, §4 - Definição da seccional do delegado eleito e a vedação de exercer cargos estatutários; Art. 21, §6 - Correção da grafia "dia"; Art. 21, §8 - Estabelecimento de voto proporcional pelo número de sócios de cada seccional e a vinculação da votação de cada delegado pelo que for deliberado nas reuniões seccionais; Art. 21, §11 - Estabelecer que nos casos de ausências dos delegados seccionais nas assembleias, qualquer associado da seccional poderá votar nas deliberações que foram definidas nas reuniões seccionais para serem computadas na assembleia geral; e Art. 21, §14 - Inclusão da área de admissão e a vedação da representação por delegados em assembleias convocadas diretamente por 1/5 (um quinto) dos associados da cooperativa. São João de Meriti, RJ, 17 de março de 2025.

**MARCOS ANTONIO PEREIRA GUIMARÃES**

Diretor Presidente

#### CONDOMÍNIO DO LOTEAMENTO SÍTIO BOM

SITUADO NA RODOVIA RIO SANTOS, KM 442, MANGARATIBA/RJ

CNPJ 30.204.523/0001-10

#### ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Em atenção ao que reza o item 32, VI - da Convenção Condominial do Condomínio do Loteamento Sítio Bom, o síndico Sr. João Cláudio Nogueira de Carvalho Júnior, CONVOCA os senhores proprietários do CONDOMÍNIO DO LOTEAMENTO SÍTIO BOM, para a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA a ser realizada no dia 05/04/2025 (cinco de abril de dois mil e vinte e cinco), às 09:30 horas com quórum legal e às 10:00 horas com qualquer número de condôminos presentes, na sede social do Clube Náutico Sítio Bom, a fim de serem discutidos e deliberados os seguintes assuntos: 1. Retrospectiva 2024/2025; 2. Prestação e aprovação das contas de 01/04/2024 a 31/03/2025 com parecer do Conselho Fiscal; 3. Eleição de Síndico, Subsídico, representantes de Coordenadorias e integrantes do Conselho Consultivo para o período de 01/04/2025 a 31/03/2027; 4. Aprovação de previsão orçamentária de 01/04/2025 a 31/03/2026, com fixação de valor da cota condominial; 5. Aprovação do valor da cota para o fundo de eventos; 6. Aprovação da revisão do Regimento Interno; 7. Planejamento Recursos Hídricos; 8. Assuntos Gerais. Legislação Pertinente: 1) Artigo 1335 do Código Civil. O Condômino que estiver em débito no pagamento das taxas de condomínio não terá direito a voto; 2) Conforme Art. 654 do Código Civil, § 1º e § 2º os proprietários que não puderem comparecer, poderão se fazer representar por procuradores devidamente credenciados de acordo com as formalidades legais, com reconhecimento de firma em cartório do outorgante. 3) De acordo com a AGE de 11/09/2021, os candidatos interessados em participar da eleição deverão apresentar chapas com até 15 dias de antecedência da AGO. Contando com a presença de todos, pois a omissão implica na concordância com as decisões dos presentes. Mangaratiba, 14 de março de 2025.

#### UNIODONTO DO RIO DE JANEIRO COOPERATIVA ODONTOLÓGICA

CNPJ Nº 28.958.148/0001-52 – NIRE Nº 33.4.0000086-2

#### ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Uniodonto do Rio de Janeiro Cooperativa Odontológica, no uso de suas atribuições, de acordo com o artigo 19 do estatuto social da cooperativa, convoca todos os 53 (cinquenta e três) sócios cooperados em dia com suas obrigações com a cooperativa, para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, no dia 27 de março de 2025, fora da sede, para melhor acomodação dos cooperados, na Avenida Rio Branco, nº 151, gr. 601, Centro, Rio de Janeiro/RJ, que será instalada, em primeira convocação, com 2/3 (dois terços) dos cooperados, às 12h; e, em segunda convocação, com 1/2 (metade) mais 1 cooperados, às 12h; e, em terceira e última convocação com o mínimo de 10 (dez) cooperados presentes, às 13h; para deliberarem sobre o seguinte: **ORDEM DO DIA:** 1. Prestação de contas do exercício de 2024, compreendendo: a) relatório da gestão; b) balanço do exercício de 2024; c) demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade e d) parecer do Conselho Fiscal; 2. Dar destinação às sobras apuradas ou ao rateio das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade, deduzindo-se, na primeira hipótese, as reservas legais obrigatórias; 3. Eleição dos membros do Conselho Fiscal; 4. Plano de trabalho do exercício em curso, incluindo-se plano de pagamento de perdas já distribuídas e de despesas em aberto; 5. Assuntos gerais, sem deliberação. Rio de Janeiro, 13 de março de 2025.

**Werther Antonio Lima Fidalgo**

Diretor Presidente



**TREINAMENTO**

# União terá de pagar R\$ 468 mil à família de recruta afogado

RAYSSA MOTTA/AE

A União foi condenada a pagar R\$ 468 mil de indenização à família de Wesley da Hora dos Santos, de 18 anos, que morreu afogado em abril de 2017 em uma atividade prática do ciclo básico de formação de soldado do Exército em Barueri, na Grande São Paulo.

A irmã e a tia dele vão receber o dinheiro. A indenização corresponde a 500 salários mínimos cotados na época da morte.

A decisão é da Quarta Turma do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF3), em São Paulo. O colegiado rejeitou por unanimidade um recurso da União que tentava reverter a condenação e confirmou a sentença da 4ª Vara Federal de Sorocaba.

A desembargadora Leila Paiva, relatora do processo, afirmou em seu voto que "não há dúvidas" de que a morte "resultou de um conjunto de ações culposas praticadas pelos militares, que agiram com negligência e imprudência".

"Tomando por base as circunstâncias dos fatos, o grau de culpa dos agentes e as con-

dições socioeconômica das partes, mostra-se razoável a condenação fixada na referida sentença (de primeira instância)", concluiu a desembargadora.

Além de Wesley, também morreram afogados Victor da Costa Ferreira, de 18 anos, e Jonathan Turella Cardoso Allah, de 19. Um ex-tenente, um ex-cabo e um ex-soldado foram condenados na esfera penal pela Justiça Militar.

Os recrutas participaram de uma corrida de orientação, em que tinham que localizar pontos demarcados com auxílio de mapa e bússola. A equipe esqueceu de anotar um ponto de pista e, por isso, recebeu um "trote" como penalidade. Foram obrigados a refazer o percurso saindo das margens do lago do quartel do 20º Grupo de Artilharia de Campanha Leve, o Grupo Bandeirante. A ordem foi que eles deveriam voltar apenas "com o gorro seco".

Segundo a investigação, um dos soldados escorregou na lama e foi parar na parte mais profunda do lago, arrastando dois outros colegas. Eles não sabiam nadar. Apenas um recruta sobreviveu.

**MANIFESTAÇÃO**

# Metalúrgicos querem isenção de IR e redução de jornada

LETYCIA BOND/ABRASIL

**M**etalúrgicos e outras categorias profissionais, como a de bancários, apresentaram na manhã desta sexta-feira, em protesto no centro de São Bernardo do Campo (SP), sua agenda atual de reivindicações. Entre as pautas estão a redução de jornada sem diminuição de salários e o fim da escala 6 x 1, ou seja, daquela em que o funcionário tem direito a apenas um dia de folga para cada seis dias de expediente cumpridos.

Eles pedem também isenção do Imposto de Renda para quem tem renda mensal de até R\$ 5 mil e sobre Participação

nos Lucros e Resultados (PLR) das empresas. A pauta já foi defendida pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

A concentração do ato foi em frente à sede do Sindicato dos Metalúrgicos do ABC, no centro do município. O grupo, que seguiu pela avenida Marechal Deodoro, contou com representantes de entidades como o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de São Bernardo e Diadema (Sintracom SBC-DMA) e do Sindicato dos Químicos do ABC.

A rota escolhida para o protesto levou em conta a quantidade de lojas. O objetivo, segundo os organizadores, é conclamar mais trabalhadores e traba-

lhadoras, inclusive de outros ramos de atividade, como os comerciantes, para lutar por esses direitos.

Vivian Martins, representante da Central Única dos Trabalhadores (CUT) São Paulo, lembra que a redução de carga horária de trabalho sem prejuízo do salário é uma bandeira da entidade há muito tempo e que beneficiaria, sobretudo, as mulheres.

"Muitas vezes, elas têm jornada dupla e até tripla. Porque chegam do trabalho e cuidam de alguém doente em casa", pontua ela.

A marcha dos manifestantes foi acompanhada por viaturas da Polícia Militar e da Guarda Civil Municipal. Um automóvel

da prefeitura de São Bernardo do Campo, que monitora o tráfego, também foi empregado para acompanhar o ato.

**MOBILIZAÇÕES EM MAIO**

Para o dia 1º de maio, Dia do Trabalhador, já estão sendo anunciados nas redes sociais protestos por todo o país, como ocorrer todos os anos. Este ano, porém, está prevista uma paralisação geral para o dia 2 de maio, com impacto em todos os setores econômicos.

Segundo Vivian Martins, o movimento deverá ter forte engajamento.

"A única forma de esse Congresso Nacional olhar para o povo é quando o povo cruza os braços", opinou.

**TEMPORAL**

# Queda de árvore e morte expõem falta de prevenção; Prefeitura ampliou poda

JOSÉ MARIA TOMAZELA, GIOVANNA CASTRO E RENATA OKUMURA/AE

A queda de 217 árvores na Grande São Paulo e a morte de uma pessoa na capital, durante um temporal na quarta-feira passada, voltaram a chamar a atenção sobre o manejo. Além da necessidade de manutenção e prevenção, especialistas questionam o governo sobre a gestão dessas árvores, enquanto a Prefeitura alega manter ações periódicas e aumentar podas.

Horas antes do temporal, a cidade recebeu, pelo quarto ano consecutivo, o certificado de Cidade Árvore do Mundo, concedido pela Arbor Day Foundation e

pela Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO/ONU). A certificação é por cuidado com o verde.

"A culpa (dos problemas) sempre cai nelas (as árvores). E não é a verdade: a culpa é da manutenção que não está sendo feita e do planejamento (do plantio) que não foi realizado", afirma a bióloga e professora da Unifesp Aline Cavalari, que estuda os fatores de risco de queda das árvores.

O plantio de árvores de porte inadequado para o local, que entram em conflito com a fiação e sofrem constrição na base e nas raízes por canteiros, além de podas erradas, que causam desequilíbrio, estão entre os proble-

mas típicos das árvores da cidade. Segundo Aline, a manutenção feita corretamente evita a maioria das quedas de árvores de grande porte. Anteriormente, no Largo do Arouche, houve a queda da terceira árvore mais antiga do Município, com cerca de 200 anos.

Especialistas apontam que ventos acima de 80 km/h podem arrancar até árvores saudáveis - no caso o registro era em torno de 60 km/h. O impacto das rajadas, porém, poderia ser reduzido com massa arbórea mais densa.

Outra queixa de especialistas é de que poucas vias paulistanas têm fios enterrados, a exemplo do que ocorre na Avenida Paulista. O mais comum é um emaranhado de cabos, alguns deles entrelaçados a galhos de árvores. "Temporais como o desta quarta estão associados às mudanças climáticas e demandam adaptação de instalações urbanas", alerta o professor do pro-

grama de pós-graduação em Ciência Ambiental da USP Pedro Luis Côrtes.

Cortês também recomenda que seja feito um mapeamento de áreas mais vulneráveis. Nessas locais, seria necessário transferir a fiação aérea para debaixo do solo. Assim, eventuais quedas de árvores e postes não causariam falta de luz. Nesta quinta, 12, 12 horas após o temporal, ao menos 63 mil imóveis continuavam sem luz na capital e na região metropolitana de São Paulo.

Por fim, há falta de uma política de manutenção do espaço urbano "Não só zeladoria, mas renovação e inovação. Ainda usamos as mesmas técnicas do começo do século 20?", diz o arquiteto e urbanista Kazuo Nakano, professor do Instituto da Cidade da Unifesp. "Falta, por exemplo, uma política de arborização, tanto de plantio como de manutenção."

**PM MUNICIPAL**

# Mudança de nome da GCM é aprovada pela Câmara Municipal

CAIO POSSATI/AE

Os vereadores de São Paulo aprovaram, por 42 votos a 10, o Projeto de Emenda à Lei Orgânica (PLO) 8/2017, que prevê a mudança do nome da Guarda Civil Metropolitana (GCM) para Polícia Municipal. A medida, que precisava de 37 aprovações, foi votada durante Sessão Extraordinária, realizada na quinta-feira passada. A proposta segue para promulgação e, de acordo com o presidente da Casa, foi publicada no *Diário Oficial* desta sexta-feira.

A votação aconteceu duas semanas depois de o Supremo Tribunal Federal (STF) decidir que os municípios brasileiros têm competência para instituir que as guardas civis municipais atuem em ações de segurança urbana. Após este entendimento, algumas cidades, como São Bernardo do Campo, no ABC paulista, já aprovaram e promoveram a mudança do nome de guarda para polícia.

Com a decisão do Supremo, as guardas passaram a ter autorização para operar de forma semelhante à Polícia Militar, com policiamento ostensivo, patrulhamento e buscas pessoais, além da revista de suspeitos. A GCM continua não possuindo o poder de fazer investigações criminais.

Itaquaquecetuba, também na Grande São Paulo, foi a primeira cidade a sancionar uma lei determinando a troca do nome da GCM local para Polícia Municipal. No entanto, uma liminar do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo emitida na última terça-feira, suspendeu a medida por entender que a lei é inconstitucional.

"O termo 'polícia' é utilizado para órgãos específicos, com atribuições bem delimitadas no texto constitucional, que não se confundem com as das guardas, não podendo o Município, a pretexto de autonomia legislativa, alterar a denominação da guarda municipal", apontou em seu voto o desembargador Ademir Benedito, relator da Ação Direta de Inconstitucionalidade ajuizada pelo procurador-geral de

ra e Costa. A medida pode impactar também na decisão de outras cidades.

O projeto aprovado na quinta-feira na Câmara de São Paulo teve a sua primeira votação em dezembro de 2019. O PLO 8/2017 é de autoria da vereadora Edir Sales (PSD) em coautoria com outros parlamentares.

Na justificativa do projeto, a parlamentar cita situações que já enquadraram os guardas civis como policiais, como na declaração do Imposto de Renda, onde são identificados como policial; por receberem o Regime Especial de Trabalho Policial (RETP), e também por serem vetados de trabalhar como advogados "pois exercem atividade policial".

A previsão inicial era de que o texto seria novamente apreciado na sessão do dia 26 de fevereiro. No entanto, a decisão foi adiada porque outros vereadores e a Prefeitura apresentaram projetos substitutivos, na ocasião. Por esse motivo, a votação final do projeto teve de esperar pela formação das Comissões da Casa, o que aconteceu nesta quinta. Os vereadores entraram em um acordo para retirar os projetos substitutivos para dar maior agilidade na votação.

O prefeito Ricardo Nunes (MDB) diz que a GCM da capital já possui poder de polícia. Como exemplo, ele cita que a corporação tem pistola automática e trafeja em veículos equipados de tecnologia. "Só faltava o STF dirimir essa dúvida com relação às suas atribuições", afirmou o chefe do Executivo. Nunes já acenava para o interesse de mudança na nomenclatura da guarda desde o final do mês passado, logo após a decisão do STF.

Guardas entendem que decisão do STF oferece maior segurança jurídica a abordagens e prisões feitas pela GCM. Por outro, pesquisadores e representantes de PMs acreditam que a medida pode enfraquecer outras atribuições das guardas (como fiscalizar comércios e proteção do patrimônio) e causar uma escalada do uso político das corporações.

**CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**  
CNPJ/MF nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 1ª, 2ª E 3ª SÉRIES, DA 33ª EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª, 2ª, e 3ª Séries da 33ª Emissão da CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima 1234, 4º andar, CEP 01451-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 41.811.375/0001-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Titulares dos CRI", "CRI", "Emissão" e "Securitizadora" ou "Emissora", respectivamente), em consonância com o disposto na cláusula 13 do Termo de ("Termo de Securitização"), nos termos da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), no que couber, a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRI ("AGT"), em 1ª (primeira) convocação, a realizar-se no dia 04 de abril de 2025, às 15:00 horas, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial. A AGT será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital Microsoft Teams, cujo acesso será liberado de forma individual após devida habilitação do Titular do CRI, conforme previsto neste edital. A AGT será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Aprovar que seja realizada a transferência do controle societário das Cédulas para o **BRASILEIRO INFRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento em participações constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito sob o CNPJ nº 56.101.373/0001-03; (ii) Aprovar que seja realizada a exclusão do Sr. Marcos Roberto Ferrin Lourenço Ribeiro, brasileiro, empresário, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 106133895-IFRPL, inscrito no CPF sob o nº 109.310.927-01, residente e domiciliado na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Anibaldo de Mendonça, nº 123, apto. 502, Ipanema, CEP 22410-050, da qualidade de Fidejussor dos Créditos Imobiliários representados pela CCI; (iii) Aprovar a não decretação do evento previsto na cláusula 7.1, subitem (i), do Instrumento Particular de Contrato de Cessão de Créditos Imobiliários e Outras Avenças ("Contrato de Cessão de Créditos"), em razão do descumprimento da obrigação de celebrar aditamentos semestrais ao Instrumento Particular de Promessa de Cessão Fiduciária em Garantia e Outras Avenças ("Contrato de Cessão Fiduciária"), contados da data de emissão da 1ª Série, conforme previsto na cláusula 3.1.2.2 do Contrato de Cessão Fiduciária; (iv) Aprovar a não decretação do evento previsto na cláusula 7.1, subitem (xv), do Contrato de Cessão de Créditos, em razão do cumprimento intempestivo da obrigação de contratar e manter vigentes os Seguros (definidos nos Documentos da Operação), conforme previsto nas cláusulas 5.11, 5.11.1 e 5.11.2 do Contrato de Cessão de Créditos; (v) Aprovar a não decretação do evento previsto na cláusula 7.1, subitem (ii), do Contrato de Cessão de Créditos, em razão do descumprimento da obrigação de comprovar a formalização de ao menos 90% de comercialização da capacidade total das Usinas, no prazo de 12 meses contados da data de emissão da 1ª Série; (vi) Aprovar a não decretação do evento previsto na cláusula 7.1, subitem (ii), do Contrato de Cessão de Créditos, em razão do cumprimento intempestivo da obrigação de enviar declaração atestando que não ocorreram Eventos de Recuperação Compulsória, conforme previsto na cláusula dos documentos previstos na cláusula 7.1.1.2 do Contrato de Cessão de Créditos; (vii) Aprovar a não decretação do evento previsto na cláusula 7.1, subitem (ii), do Contrato de Cessão de Créditos, em razão do descumprimento da obrigação de envio das declarações de imposto de renda e demonstrações financeiras, conforme aplicável, dos Fidejussores previstos na cláusula 9.1, subitem (vii), do Contrato de Cessão de Créditos; (viii) Aprovar a não decretação do evento previsto na cláusula 7.1, subitem (ii), do Contrato de Cessão de Créditos, em razão do descumprimento da obrigação de envio de cópia do último contrato social atualizado das SPEs e último extrato mensal de investimento do Cotista do EQI Liquezid, conforme previsto na cláusula 7.1.2 do Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Cotas em Garantia e Outras Avenças ("Contrato de Alienação de Cotas"); (ix) Aprovar a não decretação do evento previsto na cláusula 7.1, subitem (ii), do Contrato de Cessão de Créditos, em razão do descumprimento da obrigação de envio de notificação pelos Fidejussores a cada 45 dias informando os bens e valores adquiridos nos últimos 12 meses, em conformidade com as disposições previstas no Anexo I-A do Instrumento Particular de Promessa de Alienação Fiduciária de Equipamentos e Outras Avenças ("Contrato de Alienação Fiduciária de Equipamentos"), conforme previsto nas cláusulas 2.4 e 2.4.2 do Contrato de Alienação Fiduciária de Equipamentos; (x) Aprovar a não decretação do evento previsto na cláusula 7.1, subitem (ii), do Contrato de Cessão de Créditos, em razão do descumprimento da obrigação de envio de declaração assinada por representante devidamente constituído pelos Fidejussores, que indique o valor individualizado atribuído aos componentes que formam os valores dos Equipamentos, conforme previsto na cláusula 2.11 do Contrato de Alienação Fiduciária de Equipamentos; (xi) Aprovar a não decretação do evento previsto na cláusula 7.1, subitem (ii), do Contrato de Cessão de Créditos, em razão do descumprimento da obrigação de as Fidejussoras mencionarem a Alienação Fiduciária de Equipamentos em suas respectivas demonstrações financeiras, conforme previsto na cláusula 6.1, subitem (m), do Contrato de Alienação Fiduciária de Equipamentos; (xii) Aprovar a não decretação do evento previsto na cláusula 7.1, subitem (ii), do Contrato de Cessão de Créditos, em razão do descumprimento da obrigação de manter o Fundo de Despesas acima do seu Valor Mínimo (conforme definido nos Documentos da Operação), assim como recompo-lo de maneira temporária, conforme previsto nas cláusulas 8.2 e 8.3 do Termo de Securitização; (xiii) Aprovar a não decretação do evento previsto na cláusula 7.1, subitem (ii), do Contrato de Cessão de Créditos, em razão do descumprimento da obrigação pecuniária de manter o Fundo de Reserva acima do seu Valor Mínimo (conforme definido nos Documentos da Operação), assim como recompo-lo de maneira temporária, conforme previsto na cláusula 8.2 do Termo de Securitização; (xiv) Caso sejam aprovados os itens (iii), (vi), (vii), (viii), (ix), (x) e (xi), aprovar a concessão de prazo adicional de 90 dias contados da formalização da Ata de Assembleia para que sejam cumpridas as referidas obrigações; (xv) Caso sejam aprovados os itens (xii) e (xiii), aprovar a concessão de prazo adicional até o dia 30 de abril de 2025 para que sejam realizadas as referidas recomposições; (xvi) A autorização para que a Emissora e o Agente Fiduciário, na qualidade de agente fiduciário dos CRI, possam praticar todos os atos, bem como firmar todos e quaisquer documentos e aditamentos aos Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização) necessários à realização, formalização e efetivação das deliberações previstas na ata de assembleia.

**Instruções Gerais:** A AGT será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da AGT para o e-mail [fiduciario@canalsec.com.br](mailto:fiduciario@canalsec.com.br) com cópia para o e-mail [juridico@canalsec.com.br](mailto:juridico@canalsec.com.br), indicando no assunto "Documentos para AGT - CRI VISTAMAR (47) observando o disposto na CVM 60, e conforme documentação abaixo: a) quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b) quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c) quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios de poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d) quando representado por procurador: caso qualquer Titular de CRI indicado nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na AGT. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer o seu direito de voto, sem necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente Instrução de Voto à distância à Emissora, com cópia para o Agente Fiduciário. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares de CRI, nas páginas da Securitizadora (<https://www.canalsec.com.br>) e da Comissão de Valores Mobiliários (<https://www.gov.br/cvm> - Sistema Fundos/NET), bem como na sede da Securitizadora, os documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da AGT. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização).

São Paulo, 14 de março de 2025. **Nathalia Machado Loureiro** - Diretora de Securitização

**CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**  
CNPJ/MF nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS, EM SÉRIE ÚNICA, DA 47ª EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários em Série Única da 47ª Emissão da CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima 1234, 4º andar, CEP 01451-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 41.811.375/0001-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Titulares dos CRI", "CRI", "Emissão" e "Securitizadora" ou "Emissora", respectivamente), em consonância com o disposto na cláusula 14 e seguintes do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários Para Emissão dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da Série Única da 47ª (Quadragesima Sétima) Emissão da Canal Companhia de Securitização, Lastreados em Créditos Imobiliários Devidos pela LT Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA, conforme aditado ("Termo de Securitização"), nos termos da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), no que couber, a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRI ("AGT"), em 1ª (primeira) convocação, a realizar-se no dia 04 de abril de 2025, às 15:00 horas, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial. A AGT será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital Microsoft Teams, cujo acesso será liberado de forma individual após devida habilitação do Titular do CRI, conforme previsto neste edital. A AGT será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Conceder waiver para afastar a hipótese de configurar um Evento de Resgate Antecipado Não Automático, previsto nos itens "I" e "XII" da Cláusula 10.2 do Instrumento Particular da 1ª (primeira) Emissão de Notas Comerciais, com Garantias Reais e Fiduciárias, em Série Única para Colocação Privada, da LT Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA, ("Nota Comercial"), em razão do descumprimento da obrigação de apresentar o protocolo e registro dos seguintes Documentos da Operação: (a) Instrumento Particular de Contrato de Alienação Fiduciária de Imóveis e Outras Avenças ("Alienação Fiduciária de Imóveis"), conforme previsto na cláusula 4.13.4 do referido instrumento, perante o Cartório de Registro de Títulos e Documentos ("RTD") de Teresina/PI. (b) Primeiro Aditamento ao Instrumento de Emissão de Notas Comerciais, conforme previsto na cláusula 5.3.9 do referido instrumento, perante o RTD de Luiz Correia/PI. (c) Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Contrato de Cessão Fiduciária e Promessa de Cessão Fiduciária de Recebíveis e Outras Avenças ("Contrato de Cessão Fiduciária"), conforme previsto na cláusula 13.1 (i) do referido instrumento, perante o RTD de Luiz Correia/PI. (ii) Caso aprovado o item (i) da Ordem do Dia acima, aprovar a dispensa da obrigação do cumprimento de registrar a Alienação Fiduciária de Imóveis perante o RTD de Teresina/PI a conceder prazo adicional de 90 (noventa) dias, contados da celebração da presente Assembleia, para que os respectivos documentos, dispostos nos itens (b) e (c), sejam protocolados e registrados nos respectivos órgãos competentes. (iii) Conceder waiver para afastar a hipótese de configurar um Evento de Resgate Antecipado Não Automático, conforme Cláusula 10.2, subitem "xxxix" da Nota Comercial, em razão do cumprimento intempestivo da obrigação do envio, pela Emitente, das Demonstrações Financeiras anuais, no prazo de até 90 (noventa) dias após o término do seu exercício social, vencidas em março de 2024; (iv) Conceder waiver para afastar a hipótese de configurar um Evento de Resgate Antecipado Não Automático, conforme Cláusula 10.2, subitem "xi", em razão do cumprimento intempestivo da obrigação de entrega anual, pelos Avalistas, de suas Declarações de Imposto de Renda, vencidas em maio de 2024; (v) Conceder waiver para afastar a hipótese de configurar um Evento de Resgate Antecipado Não Automático, conforme Cláusula 10.2, subitem "xiii" da Nota Comercial no que dispõe sobre o Endosso da Apólice de Seguros prevista na cláusula 5.10 do mesmo instrumento, assim como cláusula 5.1, item (vii) (b) da Alienação Fiduciária de Imóveis no que diz respeito às Instruções Adicionais; (vi) Caso aprovado o item (v) da Ordem do Dia acima, aprovar a dispensa do cumprimento da obrigação do envio das referidas apólices de seguro endossada à Securitizadora. (vii) Conceder waiver para afastar a hipótese de configurar um Evento de Resgate Antecipado Não Automático, conforme Cláusula 10.2, subitem "I" da Nota Comercial, em razão do não envio da declaração assinada pelo(s) representante(s) legal(is) da Devedora, atestando as disposições contidas nos Documentos da Operação e a não ocorrência de um Evento de Resgate Antecipado, conforme Cláusula 11.2, item "ff" das Notas Comerciais, vencida em janeiro de 2024. (viii) Caso aprovado o item (vii) da Ordem do Dia acima, conceder prazo adicional de 15 (quinze) dias, contados da celebração da presente Assembleia, para que a Devedora apresente a Declaração Anual de janeiro de 2024; (ix) Conceder waiver para afastar a hipótese de configurar um Evento de Resgate Antecipado Não Automático, conforme Cláusula 10.2, subitem "xiii" da Nota Comercial, em face do não cumprimento com a Destinação de Recursos, a qual deverá ser comprovada semestralmente, até o último dia Útil dos meses de junho e dezembro, contendo a descrição detalhada e exaustiva da Destinação de Recursos. (x) Prorrogar a dispensa temporária, concedida na Assembleia Geral de Titulares realizada no dia 10 de dezembro de 2024, do cumprimento do Índice de Liquidez de Garantias até a Data de Apreciação de 31 de julho de 2025; e (xi) A autorização para que o Agente Fiduciário e a Securitizadora possam praticar todos os atos, bem como firmar todos e quaisquer documentos necessários à realização, formalização e efetivação das deliberações previstas na ata. **Instruções Gerais:** A AGT será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da AGT para o e-mail [fiduciario@canalsec.com.br](mailto:fiduciario@canalsec.com.br) com cópia para o e-mail [juridico@canalsec.com.br](mailto:juridico@canalsec.com.br), indicando no assunto "Documentos para AGT - CRI VISTAMAR (47) observando o disposto na CVM 60, e conforme documentação abaixo: a) quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b) quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c) quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios de poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d) quando representado por procurador: caso qualquer Titular de CRI indicado nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na AGT. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer o seu direito de voto, sem necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente Instrução de Voto à distância à Emissora, com cópia para o Agente Fiduciário. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares de CRI, nas páginas da Securitizadora (<https://www.canalsec.com.br>) e da Comissão de Valores Mobiliários (<https://www.gov.br/cvm> - Sistema Fundos/NET), bem como na sede da Securitizadora, os documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da AGT. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização).

São Paulo, 15 de março de 2025. **Nathalia Machado Loureiro** - Diretora de Securitização

## GENERAL GOLPISTA

# STF: Primeira Turma decide manter Braga Netto na cadeia

ANDRÉ RICHTER/ABRASIL

Por unanimidade, a Primeira Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu nesta sexta-feira manter a prisão do general Braga Netto, ex-ministro do governo de Jair Bolsonaro e vice na chapa do ex-presidente nas eleições de 2022.

Em dezembro do ano passado, Braga Netto foi preso por determinação do ministro Alexan-

dre de Moraes, relator das investigações sobre a trama golpista.

Segundo as investigações da Polícia Federal, Braga Netto estaria obstruindo a investigação sobre a tentativa de golpe de Estado no país para impedir a posse de Luiz Inácio Lula da Silva.

A Polícia Federal identificou que o general, indiciado por ser um dos principais articuladores do plano golpista, tentou obter dados sigilosos da delação de Mauro Cid, ex-ajudante de or-

dens de Bolsonaro.

Após a prisão, a defesa do general recorreu da decisão e pediu que o caso fosse julgado pela Primeira Turma da Corte.

Na sessão virtual de hoje, Alexandre de Moraes manteve sua decisão que decretou a prisão. Para o ministro, os novos depoimentos de delação premiada de Cid revelaram a "gravíssima participação" de Braga Netto na trama golpista.

"A autoridade policial apon-

tou que Walter Souza Braga Netto tentou controlar o que seria repassado à investigação, demonstrando o verdadeiro papel de liderança, organização e financiamento exercido pelo recorrente, além de apresentar relevantes indícios de que Braga Netto atuou, reiteradamente, para embaraçar as investigações", escreveu Moraes. O voto foi seguido pelos ministros Cristiano Zanin, Flávio Dino, Cármen Lúcia e Luiz Fux.

## DENUNCIADOS

# Moraes envia à PGR defesas do Núcleo 4 de denúncia de golpistas

ANDRÉ RICHTER/ABRASIL

O ministro Alexandre de Moraes (foto), do Supremo Tribunal Federal (STF), enviou nesta sexta-feira à Procuradoria-Geral da República (PGR) as defesas dos acusados que pertencem ao chamado Núcleo 4 da trama golpista do governo do presidente Jair Bolsonaro.

Com a medida, a procuradoria terá prazo de cinco dias para se manifestar sobre os argumentos apresentados pelos advogados dos acusados.

De acordo com a PGR, os oito denunciados do núcleo 4 são acusados de organizar ações de desinformação para propagar notícias falsas sobre o processo

eleitoral e ataques virtuais a instituições e autoridades.

Fazem parte deste núcleo os seguintes investigados:

- Ailton Gonçalves Moraes Barros (major da reserva do Exército);
- Ângelo Martins Denicoli (major da reserva);
- Giancarlo Gomes Rodrigues (subtenente);
- Guilherme Marques de Almeida (tenente-coronel);
- Reginaldo Vieira de Abreu (coronel);
- Marcelo Araújo Bormevet (policial federal);
- Carlos Cesar Moretzsohn Rocha (Presidente do Instituto Voto Legal);
- Paulo Renato de Oliveira Figueiredo Filho (blogueiro e neto

do ex-presidente João Batista Figueiredo).

## JULGAMENTO

Após a PGR enviar a manifestação ao STF, o julgamento da denúncia do Núcleo 4 vai ser marcado pela Corte Suprema.

O processo será julgado pela Primeira Turma do Supremo. O colegiado é composto pelo relator da denúncia, Alexandre de Moraes, e os ministros Flávio Dino, Cristiano Zanin, Cármen Lúcia e Luiz Fux.

Pelo regimento interno da Corte, cabe às duas turmas do tribunal julgar ações penais. Como o relator faz parte da Primeira Turma, a acusação será julgada por este colegiado.

ROSINEI COUTINHO/STF



## DECLARAÇÃO IDIOTA

# PT pede cassação de Gustavo Gayer por fala sobre 'trisal'

ADRIANA VICTORINO/AE

O PT acionou o Conselho de Ética da Câmara nesta sexta-feira, para pedir a cassação do deputado Gustavo Gayer (PL-GO) pelos comentários do parlamentar sobre a ministra das Relações Institucionais, Gleisi Hoffmann (PT). O pedido precisa ser enviado pela Mesa Diretora da Casa ao colegiado.

Segundo a representação, Gayer usou as redes sociais de forma "descontrolada e insana" para "promover ataques diversos e ofensas desarrazoadas, temperadas com afirmações agressivas e jocosas". Questionado sobre o pedido, o deputado disse estar "tranquilo" e que

acha difícil a representação chegar ao conselho.

O parlamentar publicou uma insinuação de que o presidente do Senado, Davi Alcolumbre (União Brasil-AP), formaria um "trisal" com Gleisi e seu marido, o deputado Lindbergh Farias (PT-RJ), namorado da petista. Para a sigla, Gayer tentou "deturpar proposadamente uma fala política" do presidente Lula.

O petista afirmou, na última quarta-feira que colocou uma "mulher bonita" na articulação política porque quer ter uma boa relação com Alcolumbre e com o presidente da Câmara, Hugo Motta (Republicanos-PB). As publicações de Gayer, se-

gundo o PT, expressam o "inequívoco fim de ofender a honra" de Alcolumbre, Lindbergh e Gleisi, "em total dissintonia com a conduta esperada de um parlamentar minimamente equilibrado e orientado em seus deveres funcionais".

Na representação, o partido afirma que o deputado "reduz a condição e a magnitude" de Gleisi "como objeto de oferta pública em condição sexualizada" e enquadra Motta e Alcolumbre como "gangster". Em uma das publicações, Gayer sugere que o presidente Lula ofereceu a ministra "como um café oferecido sua funcionária em uma negociação entre gangues".

## ALCOLUMBRE

O presidente do Senado também afirmou que deverá ingressar com uma ação judicial contra o deputado Gustavo Gayer e pedirá sua cassação no Conselho de Ética da Câmara pelas declarações do parlamentar.

Alcolumbre confirmou que avalia "fortemente" uma representação contra Gayer e afirmou estar consultando advogados para formalizar a ação. "Estou avaliando com os advogados, analisando a representação sobre a fala do deputado federal em relação ao episódio que envolve um deputado federal, um senador da República e uma ministra de Estado", afirmou.

## GESTÃO TARCÍSIO

# Vice-consulesa da Colômbia é baleada durante tentativa de assalto em SP

RENATA OKUMURA E ÍTALO LO RE/AE

Claudia Ortiz Vaca, vice-cônsul da Colômbia em São Paulo, foi baleada durante tentativa de assalto na Avenida Nove de Julho, nos Jardins, na região central da capital paulista, na manhã desta sexta-feira. Ela não era a vítima do crime, mas passava a pé pela avenida quando foi atingida por um disparo durante de arma troca de tiros no local.

Segundo a Polícia Militar, uma mulher dentro de um táxi foi abordada pelos ladrões. Ela e o taxista reagiram. Um policial militar de folga viu a rea-

ção, interveio e houve trocas de tiros. Informações preliminares indicam que eram quatro criminosos.

Conforme o Ministério das Relações Exteriores da Colômbia, Claudia passou por cirurgia e seu quadro de saúde no momento é estável. O caso ocorreu pouco antes das 8 horas. A perícia preliminar aponta que houve pelo menos quatro disparos, mas apenas um teria atingido a vítima.

Claudia Katherine Ortiz Vaca foi designada para o cargo de vice-cônsul em São Paulo em janeiro de 2024 pelo ministro das Relações Exteriores colombiano, Álvaro Leyva Durán.

A Associação Diplomática e Consular da Colômbia manifestou solidariedade e disse estar acompanhando o estado da vice-cônsul, da família e colegas.

Em setembro do ano passado, ela participou de evento na Universidade de Caxias do Sul, no Rio Grande do Sul, e reforçou a importância de estreitar parcerias entre instituições de ensino e a representação diplomática no Brasil. Em entrevista para a universidade, ela destacou o fato de o Brasil ser o segundo parceiro econômico da Colômbia e o de haver cerca de 100 mil colombianos no nosso país.

Além disso, destacou que Brasil e Colômbia são países

"alinhados pelos objetivos comuns" da defesa do meio ambiente e da Floresta Amazônica. "A Colômbia está constantemente à procura de parceiros que queiram contribuir para o trabalho de conservação da floresta, que é o futuro das nossas sociedades e das próximas gerações", disse.

## CRIME É INVESTIGADO

Um dos criminosos foi detido. Trata-se de Bruno Narbutis Borin, de 19 anos, que tem duas passagens por tráfico de droga, três por furto e uma por latrocínio. A investigação permanece em andamento na busca de outros envolvidos no crime.

## Cardeal Tempesta



Orani João Tempesta, O.Cist, Arcebispo do Rio de Janeiro

### 2º Domingo da Quaresma

*O Senhor é minha luz, minha luz e salvação (Sl 26/27)*

Celebramos neste domingo o segundo deste tempo quaresmal. Estamos percorrendo o nosso itinerário quaresmal e o nosso retiro espiritual de quarenta dias. Que, ao longo desse tempo, intensifiquemos as práticas espirituais da Quaresma: jejum, oração e caridade. Busquemos ainda o Sacramento da Reconciliação, pela confissão auricular, para que possamos nos abrir ao amor a Deus e ao próximo.

Conforme dissemos, o tempo da Quaresma tem a duração de quarenta dias. Por mais que possamos achar que é um período longo, passa rápido; quando dermos conta, a Quaresma já terá passado. Por isso, o quanto antes busquemos o Sacramento da Confissão, escolhamos uma prática espiritual para este tempo, realizando o jejum, intensificando a oração e a caridade. Lembremos que somos convidados a iniciar a Quaresma de um jeito e chegar à Páscoa de outro.

Jesus nos convida a subir o monte com Ele, do mesmo modo que chamou os três discípulos no Evangelho deste domingo. Ele se transfigura diante deles e fica com o corpo glorioso, conforme ficará na ressurreição. Ao se transfigurar, Jesus nos ensina que é preciso passar pelos sofrimentos da vida para depois chegar à glória eterna. A vida não é feita somente de momentos bons, mas também de momentos de dificuldade, e é necessário passar por eles com muita oração, para, então, alcançar a glória eterna.

Por isso, ao longo deste tempo quaresmal, escutemos o chamado de Jesus e subamos o monte, participando das missas dominicais e ouvindo o que o Senhor tem a nos falar. Durante a missa, é o momento de pedirmos a Deus o perdão de nossos pecados e forças para a luta contra o mal e as dificuldades que enfrentaremos.

Neste tempo quaresmal, refletimos, a cada domingo, momentos marcantes da vida de Jesus junto a seus discípulos, e episódios que remetem ao que acontecerá no alto da Cruz e depois na vida eterna. Na semana passada, acompanhamos Jesus lutando contra as tentações, e, nesta semana, contemplamos a Transfiguração. Confie-mos em Jesus, peçamos o perdão de nossos pecados e a graça de sermos contemplados com a graça da vida eterna. Percorramos este caminho quaresmal junto com Jesus e passemos do Calvário até chegarmos à glória da ressurreição.

A primeira leitura da missa deste domingo é do Livro do Gênesis (Gn 15,5-12.17-18). O Senhor diz a Abraão para olhar para as estrelas e crer n'Ele, pois Deus tornaria sua descendência tão numerosa quanto as estrelas do céu. Deus, primeiramente, faz uma aliança com Abraão e, depois, com o povo de Israel. Infelizmente, Israel não foi fiel a essa aliança, pois era um povo de cabeça dura e nem sempre compreendia os planos do Senhor para sua vida. Trocaram a fidelidade a Deus pelo ter e pelo poder. Depois, Deus faz uma nova tentativa, enviando Seu Filho, Jesus, que selaria uma aliança eterna.

Abraão ainda pede uma prova de que, de fato, era Deus quem lhe falava. O Senhor, então, pede que leve uma novilha de três anos, uma cabra de três anos, um carneiro de três anos, além de uma rola e uma pombinha. Ao final da tarde, apareceu uma tocha fumegante que passou entre as partes, fazendo assim o compromisso da aliança. Com isso, Deus sela a aliança com Abraão e com a terra de Israel.

O Salmo responsorial é o 26 (27), que diz em seu refrão que "o Senhor é nossa luz e salvação", e que devemos sempre confiar n'Ele. O Senhor ilumina as trevas de nossa vida e nos guia pelo caminho do bem. Se estivermos sob a luz do Senhor, nenhum mal nos atingirá. Por meio da luz do Senhor, seremos salvos e libertos de nossos pecados.

A segunda leitura deste domingo é da Carta de São Paulo aos Filipenses (Fl 3,17-4,1). Paulo diz à comunidade para que sejam seus imitadores e sigam o exemplo do que ele ensina. Como alguns se comportavam como inimigos da Cruz de Cristo, Paulo adverte a comunidade. Devemos praticar o amor, a misericórdia e o perdão, que são ensinamentos de Jesus Cristo na Cruz. Somos cidadãos do céu e almejamos a glória eterna, por isso, devemos fazer, aqui na terra, tudo aquilo que agrada ao Senhor. Ao longo deste período quaresmal, almejemos a vida eterna.

O Evangelho deste domingo é de Lucas (Lc 9,28b-36). Lucas nos relata, neste trecho, a Transfiguração de Jesus no Monte Tabor. Jesus chama três discípulos para subir ao monte com Ele para rezar: Pedro, Tiago e João.

Jesus se transfigura diante deles: seu rosto muda de aparência e suas roupas ficam mais brancas do que a neve. Jesus chamou esses três discípulos como testemunhas e quis mostrar-lhes o que aconteceria com Ele após sua morte na Cruz. A morte não teria a última palavra, pois Ele venceria a morte e entraria na glória eterna.

Jesus quis ensinar aos discípulos que o caminho daquele que O segue nem sempre é feito só de glórias, mas também de "cruzes" pelo caminho. Os discípulos não compreendiam isso. Pedro, inclusive, já queria permanecer na glória. Mas Jesus ensina que, antes de entrar na glória, é necessário passar por muitos sofrimentos.

O tempo da Quaresma é um período de conversão. É preciso converter o coração e mudar nossas atitudes em relação a Deus e ao próximo. Se nossas atitudes não condizem com a Cruz de Cristo, façamos o esforço de moldá-las à Cruz salvadora. Aproveitemos que este é um tempo de escuta e estejamos atentos ao que o Senhor tem a nos dizer. Trilhamos sempre o caminho do bem, do amor e da justiça.

Continuemos nosso retiro quaresmal junto com a Igreja e, através do jejum, da oração e da caridade, façamos o esforço necessário para celebrarmos, de maneira renovada, a Páscoa do Senhor.





## CORTE ESPECIAL

## STJ condena desembargadores por esquema de corrupção

A Corte Especial do Superior Tribunal de Justiça (STJ) condenou na quinta-feira passada três desembargadores do Tribunal Regional do Trabalho do Rio de Janeiro (TRT-1) no âmbito da operação Mais Valia, que apurou um esquema de corrupção durante a gestão do ex-governador do Rio de Janeiro Wilson Witzel.

O desembargador Marcos Pinto da Cruz foi condenado a 20 anos e três meses de prisão, enquanto José da Fonseca Martins Júnior e Fernando Antonio Zorzenon da Silva receberam uma sentença de 16 anos e três meses, também em regime inicial fechado.

Eles foram considerados culpados por crimes como associação criminosa, peculato, corrupção passiva e ativa e lavagem de dinheiro. Eles ainda podem entrar com recursos contra a condenação no próprio STJ.

Um quarto desembargador, Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues, foi absolvido de todas as acusações, por unanimidade.

Os quatro investigados estão afastados de suas funções e assim permanecerão até o trânsito em julgado da ação penal, ou seja, até que não seja mais possível nenhum tipo de recurso, seja da defesa ou da acusação, decidiu o STJ. No caso dos três condenados, foi determinado a perda do cargo público.

Venda de decisões  
De acordo com a denúncia da Procuradoria-Geral da República (PGR), os três desembargadores condenados cobravam propina para dar decisões favoráveis a organizações sociais e empresas com dívidas trabalhistas e créditos tributários a receber do estado do Rio. Os valores recebidos indevidamente chegam a R\$ 1,8 milhão.

O esquema é um desdobramento do escândalo que levou ao impeachment do ex-juiz federal e ex-governador Wilson Witzel, que foi denunciado junto com os desembargadores, mas teve sua parte do processo remetida à primeira instância após perder o cargo.

Outro denunciado foi o ex-

secretário de Saúde do Rio, Edmar Santos, que fechou acordo de colaboração premiada e delatou o esquema no TRT-1.

Segundo as investigações, foi Marcos Pinto da Cruz que propôs a Santos a inclusão de algumas OS's e empresas em um plano especial de execução judicial, de modo que elas fossem cooptadas a contratar determinados escritórios de advocacia para representá-las na Justiça trabalhista.

Esses escritórios, então, desviavam parte dos honorários para os desembargadores, que proferiam as decisões favoráveis, fosse extinguido débitos ou determinando o pagamento de créditos tributários.

Ex-presidentes do TRT do Rio de Janeiro, Fernando Antonio Zorzenon da Silva e José da Fonseca Martins Junior foram coniventes e também se beneficiaram do esquema, segundo a investigação.

No julgamento, prevaleceu ao final o entendimento da relatora, ministra Nancy Andrighi, que analisou as mais de 180 mil páginas do processo. Para ela, as provas trazidas ao caso, incluindo áudios de interceptações telefônicas, não deixam dúvida sobre a prática dos crimes.

"O conjunto de provas carreadas aos autos demonstra a instalação de associação criminosa de altíssimo vulto no Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, estruturalmente formada para a venda de decisões judiciais em troca do pagamento de propina", disse ela.

A relatora foi seguida pelos ministros Francisco Falcão, Luis Felipe Salomão, Sergio Kukina, Humberto Martins, Mauro Campbell e Assusete Magalhães. Ficaram vencidos Og Fernandes, Antonio Carlos Ferreira, Raul Araújo e Marco Buzzi, que divergiram em relação ao cálculo da pena dos acusados.

## DEFESAS

As defesas dos acusados sempre sustentaram a inocência dos desembargadores, alegando perseguição de natureza política, entre outros argumentos.

## MEDO DA RÚSSIA

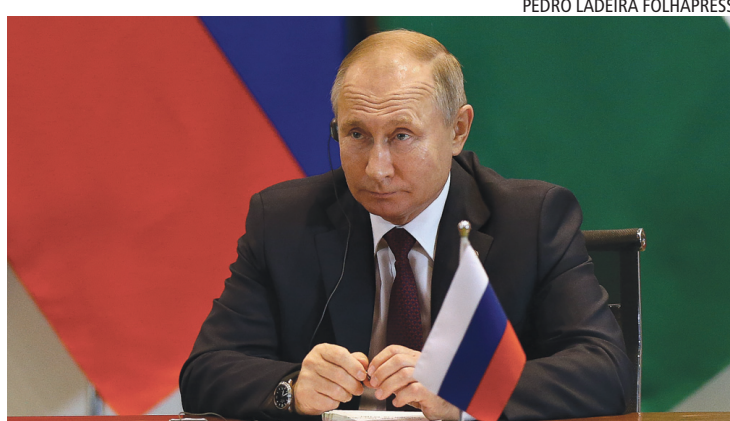
## Presidente da Polônia pede armas nucleares aos EUA

O presidente da Polónia, Andrzej Duda, pediu mais uma vez nesta sexta-feira, que os Estados Unidos instalem armas nucleares no país. De acordo com ele, isso fortaleceria a segurança polonesa ante a Rússia.

Para Duda, a Polónia, que faz fronteira com a Ucrânia, corre o risco de ser o próximo país a ser ameaçado pelo presidente da Rússia, Vladimir Putin (foto), após a guerra no país vizinho - que está em negociação para chegar ao fim.

Duda, que também é comandante-chefe das forças armadas polonesas em rápida expansão, afirmou que a Rússia de hoje é pelo menos tão agressiva quanto a antiga União Soviética. Ele condenou o que chamou de ganância imperial de Moscou.

O presidente polonês, que já havia pedido antes o envio de armas nucleares, disse ao jornal Financial Times que conversou com o enviado especial dos EUA para a Ucrânia, Keith Kellogg, sobre o plano. Ele chamou de "óbvio" o poder do presidente americano Donald Trump de mover as ogivas nucleares na região, se desejar. "As fronteiras da Otan avançaram para o leste em 1999. 26 anos depois, a infraestrutura também deveria se deslocar para o leste", declarou.



PEDRO LADEIRA FOLHAPRESS

Embora o presidente polonês tenha ciência de que o Kremlin o posicionamento de armas nucleares mais próximo de seu território como uma provocação, ele enxerga a proposta como uma medida defensiva para fortalecer a dissuasão.

Para o presidente, a proposta é uma resposta a ações de Moscou, que deslocou parte de seu arsenal nuclear para Belarus em 2023 - e, portanto, mais próximo do território da Otan, a aliança de países ocidentais. "Essa tática defensiva é uma resposta vital ao comportamento da Rússia, realocando armas nucleares na área da Otan", disse o líder polonês a outro jornal estrangeiro, a BBC.

Duda também acolheu as propostas feitas pelo presidente francês, Emmanuel Macron, pa-

ra estender o escopo das armas nucleares francesas a outros membros da Otan. O primeiro-ministro da Polónia, Donald Tusk, já havia elogiado a proposta do líder francês.

Desde o início da guerra, a Polónia tem sido o país da Otan que mais reserva gastos para fortalecer a defesa, investindo 5% do seu PIB. Isso supera até mesmo os Estados Unidos, o principal financiador da Ucrânia no conflito.

Questionado pela BBC sobre como o arsenal nuclear americano fortaleceria sua defesa, Duda afirmou que isso aprofundaria o compromisso dos EUA com a segurança do país. "Todo tipo estratégico de infraestrutura, americana e da Otan, que temos em nosso solo fortalece a inclinação

dos EUA e da Otan para defender este território", disse.

Os americanos já deslocaram 10 mil tropas para a Polónia desde o início da guerra.

## NEGOCIAÇÕES

Ao contrário de outros líderes europeus, que expressam preocupações com a posição de Donald Trump com relação à guerra, o presidente polonês afirmou que não considera que haja um desequilíbrio pró-Moscou nas negociações. À BBC, ele disse que está confiante de que o presidente americano tem um plano, como dito por ele mesmo, para "encorajar o lado russo a agir de forma razoável".

Duda também disse que não conseguia imaginar Trump dando uma guinada em relação ao compromisso que assumiu durante a reunião do mês passado sobre manter as tropas americanas na Polónia. "Preocupações quanto aos EUA retomarem sua presença militar da Polónia não são justificadas. Somos um aliado confiável para os EUA e eles também têm seus próprios interesses estratégicos aqui", disse ele.

O presidente ainda rejeitou a proposta de Donald Tusk sobre a Polónia construir seu próprio arsenal nuclear, dita na semana passada. Segundo ele, levaria anos para que isso fosse possível.

## CESSAR-FOGO

## Hamas reivindicou flexibilidade e fez exigências privadas impraticáveis

PATRICIA LARA/AE

O Hamas escolheu responder a uma proposta "ponte" para estender o cessar-fogo em Gaza até abril com uma reivindicação pública de flexibilidade, enquanto faz exigências privadas que são totalmente impraticáveis sem um cessar-fogo permanente, de acordo com o governo

norte-americano.

"O Hamas está fazendo uma aposta muito ruim de que o tempo está do seu lado. Não está. O Hamas está bem ciente do prazo e deve saber que responderemos adequadamente se esse prazo passar", diz uma declaração assinada pelo enviado especial da Casa Branca para o Oriente Médio, Steve Witkoff, e o oficial do

Conselho de Segurança Nacional dos EUA, Eric Trager. De acordo com os representantes, sob a proposta de "ponte", o Hamas libertaria reféns vivos em troca de prisioneiros em conformidade com fórmulas anteriores.

A fase um do cessar-fogo seria estendida para permitir a retomada de assistência humanitária significativa, enquanto os

EUA trabalhariam para uma solução duradoura para o conflito.

"Por meio de nossos parceiros do Catar e do Egito, o Hamas foi informado em termos inequívocos que essa 'ponte' teria que ser implementada em breve - e que o cidadão americano e israelense Edan Alexander teria que ser libertado imediatamente", segundo a nota.

## BLOCO

## G7 diz não buscar prejudicar a China, mas pede mudanças em práticas

ISABELLA PUGLIESE VELLANI, FRANCINE DE LORENZO E PEDRO LIMA/AE

Em comunicado conjunto divulgado após reunião nesta sexta-feira, os ministros das Relações Exteriores do G7 destacaram que o grupo "não está tentando prejudicar a China ou frustrar seu crescimento econômico".

O bloco afirmou que "uma China crescente, que jogue de acordo com as regras e normas internacionais, seria de interesse global". No entanto, o G7 expressou preocupação com as "políticas e práticas não comerciais da

China", que estão levando a "capacidade excessiva prejudicial e distorções de mercado".

O grupo também pediu que a China "se abstenha de adotar medidas de controle de exportação que possam levar a interrupções significativas nas cadeias de suprimentos".

## COREIA DO NORTE

Além das críticas à China, o G7 voltou sua atenção para a Coreia do Norte, exigindo que o país "abandone todas as suas armas nucleares e quaisquer outras armas de destruição em massa, bem como programas de

mísseis balísticos, de acordo com todas as resoluções relevantes do Conselho de Segurança da ONU".

O grupo também expressou "sérias preocupações" com os roubos de criptomoedas realizados pelo regime norte-coreano e pediu a resolução imediata do problema dos sequestros de cidadãos estrangeiros.

## AMÉRICA LATINA

Em relação à América Latina, o G7 reiterou seu "apelo pela restauração da democracia na Venezuela", alinhado com as "aspirações do povo venezuela-

no que votou pacificamente por mudanças".

O grupo condenou a "repressão e detenções arbitrárias ou injustas de manifestantes pacíficos, incluindo jovens, pelo regime de Nicolás Maduro", e exigiu a "libertação incondicional e imediata de todos os presos políticos".

O comunicado também destacou que as ações de navios venezuelanos que ameaçam embarcações comerciais da Guiana são "inaceitáveis" e uma "violação dos direitos soberanos internacionalmente reconhecidos da Guiana".

## MEDICINA

## Conselho Federal inicia intervenção no Cremerj

VITOR ABDALA/ABRASIL

O Conselho Federal de Medicina (CFM) iniciou, nesta sexta-feira, intervenção emergencial e por tempo ilimitado no Conselho Regional de Medicina do Rio de Janeiro (Cremerj). A justificativa foi a constatação de uma série de condutas que, de acordo com o CFM, desrespeitam normas da gestão pública.

A resolução que decreta a intervenção foi publicada na edição de hoje do Diário Oficial da União. Segundo o CFM, uma vitória realizada pela autarquia federal na regional fluminense, em janeiro deste ano, identificou situações como despesas elevadas e desnecessárias com aluguéis e condomínios; desrespeito às normas legais de compra e pagamento de fornecedores; falta de transparência e controle em informações sobre concessões e pagamentos; conflito de interesse e uso indevido de recursos públicos.

Também teriam sido constatados, na vistoria de janeiro, aumento de despesa com pessoal sem observar exigências legais; ineficiência na gestão financeira; ausência de responsabilização para decisões e ações tomadas; falta de controle e monitoramento em processos de dívida ativa e no pagamento de verbas a

empregados e conselheiros.

Além disso, o Cremerj não teria cumprido a maioria das recomendações feitas na auditoria anterior, em junho de 2024. De 12 recomendações, de acordo com o CFM, apenas uma foi efetivamente implementada. O Conselho Federal destaca ainda que o Ministério Público Federal (MPF) já tinha feito vários pedidos de informação que não foram respondidos pelo Cremerj.

A resolução do CFM afasta a diretoria atual do Cremerj, que tomou posse em 1º de outubro de 2023 e que encerraria o mandato em 31 de maio deste ano. Apenas o corregedor, o vice-corregedor e diretor de sede e representações estão mantidos nos cargos, mas não terão direito a voz e voto nas reuniões de diretoria. Em nota, a diretoria do Cremerj informou que não teve, até o momento, ciência oficial do conteúdo da auditoria do CFM, "o que reforça a irrisignação diante de uma medida extrema e arbitrária que viola o devido processo legal". "O Cremerj tem se dedicado a oferecer cada vez mais benefícios aos médicos do estado do Rio de Janeiro, lutando por melhores condições de trabalho e remuneração justa para a classe. Nosso compromisso sempre foi com a valorização da medicina", acrescentou a nota.

FRANCINE DE LORENZO, ISABELLA PUGLIESE VELLANI E PEDRO LIMA/AE

Em comunicado conjunto divulgado após reunião nesta sexta-feira, os ministros das Relações Exteriores do G7 abordaram a preocupação com as "políticas e práticas não comerciais da

pação com o aumento das tensões e hostilidades na Cisjordânia". O G7 condenou veementemente o Hamas, afirmando que o grupo "não pode ter nenhum papel no futuro de Gaza" e "nunca mais deve ser uma ameaça a Israel". O grupo reiterou o "direito inerente de Israel de se defender de acordo com o direito in-

ternacional" e expressou apoio a uma "solução negociada" para o conflito israelense-palestino.

Além disso, o G7 identificou o Irã como a "principal fonte de instabilidade regional", enfatizando que o país "nunca pode ser autorizado a desenvolver ou adquirir uma arma nuclear". O grupo pediu que o Irã "mude de

curso e opte pela diplomacia", condenando o "uso crescente de detenções arbitrárias e tentativas de assassinato no exterior como ferramentas de coerção". O comunicado reforça a posição firme do G7 em relação às tensões globais e seu compromisso com a estabilidade e a segurança internacional.